



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.
Rubrica _____

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2012 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA A.O.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Processo nº 23111.007613/2013-49

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, a UNIÃO por meio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró - Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG nº. 154.731 - SSP/PI, CPF nº. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital ou por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Prof. Me. RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº. 99.638 - SSP/PI, CPF nº. 007.239.673-34, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2013, e a empresa **A. O. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 07.088.332/0001-19, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, 6375 - Sala - A, Bairro Morros, nessa capital, neste ato, representada pela Senhora **MARCIANE KELLYS DOS SANTOS ALVES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.977.261 - SSP-PI e CPF nº 656.853.343-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.007613/2013-49 e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 3.555/00 e alterações posteriores; do Decreto nº 5.450/05; da Lei Complementar nº 123/06; do Decreto nº 6.204/07, pelo Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001; pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008; da IN nº 02/08-MPOG e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 72/2012**, a ser executado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 72/2012, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Quarta e o estabelecido nos termos do art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 22/05/2013 a 22/05/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Fl. nº _____
Proc. nº 23111.
Rubrica _____

2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 061943
Elemento de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 112

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

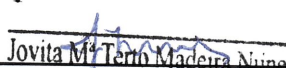
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 72/2012, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Teresina/PI, Seção Judiciária do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em cinco vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 22 De Maio De 2013.


Jovita M. Terno Madeira Nunes
Pró-Reitora de Administração/UFPI


MARCIANE KELLYS DOS SANTOS ALVES
CPF nº 656.853.343-20
RG: nº 1.977.261 – SSP-PI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Paulo R. Brito
CPF: 647.060.283-53


NOME: Maria Izilda Ribeiro de Araújo
CPF: 374909233-87



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 74/2012/UFPI.
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e A.O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.088.332/0001-19.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato N.º 74/2012, conforme cláusula quarta. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º da Lei 8.666/93. Processo N.º 23111.007305/2013-13. Vigência: 22/05/2013 a 22/05/2014.
Signatários: Jovita Maria Terto Madeira Nunes, Pró-Reitora de Administração da UFPI, CPF nº 150.303.933-15 e Marciane Kellys dos Santos Alves, CPF nº 656.853.343-20.

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 72/2012/UFPI.
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e A.O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.088.332/0001-19.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato N.º 72/2012, conforme cláusula quarta. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º da Lei 8.666/93. Processo N.º 23111.007613/2013-49. Vigência: 22/05/2013 a 22/05/2014.
Signatários: Jovita Maria Terto Madeira Nunes, Pró-Reitora de Administração da UFPI, CPF nº 150.303.933-15 e Marciane Kellys dos Santos Alves, CPF nº 656.853.343-20.

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 70/2012/UFPI.
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e TOP ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 07.111.745/0001-77.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato N.º 70/2012, conforme cláusula quinta. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º da Lei 8.666/93. Processo N.º 23111.007611/2013-50. Vigência: 15/05/2013 a 15/05/2014.
Signatários: Jovita Maria Terto Madeira Nunes, Pró-Reitora de Administração da UFPI, CPF nº 150.303.933-15 e Suzana Rodrigues Prado Lima, CPF nº 374.236.813-34.

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 69/2012/UFPI.
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e TOP ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 07.111.745/0001-77.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato N.º 69/2012, conforme cláusula quinta. Fun-

damentação Legal: Art. 57, §1º da Lei 8.666/93. Processo N.º 23111.7610/2013-13. Vigência: 15/05/2013 a 15/05/2014.
Signatários: Jovita Maria Terto Madeira Nunes, Pró-Reitora de Administração da UFPI, CPF nº 150.303.933-15 e Suzana Rodrigues Prado Lima, CPF nº 374.236.813-34.

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 75/2012/UFPI.
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e CECOL-CENTRO DE COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.515.317/0001-59.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato N.º 75/2012, conforme cláusula décima. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º da Lei 8.666/93. Processo N.º 23111.006286/2013-16. Vigência: 30/05/2013 a 30/05/2014.
Signatários: Jovita Maria Terto Madeira Nunes, Pró-Reitora de Administração da UFPI, CPF nº 150.303.933-15 e Félix Neto, CPF nº 350.412.503-91.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 4-CCE, DE 10 DE JUNHO DE 2013

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (quarenta horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRII/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 a 17 de junho de 2013 (dias úteis), nos horários de 08h às 11h30min e de 14h às 17h30min, na Secretaria do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTÉ, Sala 407 do Centro de Ciências da Educação no Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela", Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Telefone (86) 3215-5813.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidas no quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA	Nº de Vagas	Requisitos	Remuneração R\$	Taxa R\$
DMTE	Pedagogia	03	Licenciatura em Pedagogia com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu em Educação.	2.265,78	56,89
DMTE	Metodologia e Estágio Supervisionado em Educação Física	01	Licenciatura em Educação Física com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação Física e/ou na área de Educação.	2.265,78	56,89

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Cópia do Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória; 3.3. Duas fotos 3x4; 3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF; 3.5. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral; 3.6. Cópia de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino); 3.7. Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na Área de Conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital, devidamente autenticada. A autenticação poderá ser feita por servidor da Universidade no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original; 3.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), a ser paga no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União (ver https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; Unidade Gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265; Recolhimento, cód. 28830-6); 3.9. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do DMTE - CCE/UFPI.

4. DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório; 4.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório.

5. PRAZO DE VALIDADE: 5.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 6.2. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia da Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista de temas da prova didática; 6.3. Será indicado à contratação apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga; 6.4. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos (SRII), da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação; 6.5. Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório; 6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo ao candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 6.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final da seleção publicada no Diário Oficial da União; 6.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

JOSÉ AUGUSTO DE C. MENDES SOBRINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acnurc.html>, pelo código 00032013061100040

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2013 UASG 154042

Nº Processo: 2311600257201327. CONVITE Nº 3/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 08996551000169. Contratado : RVT CONSTRUTORA LTDA - ME -Objeto: Execução da obra de construção da subestação geral do Campus Carreiros da FURG, na cidade do Rio Grande/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 06/06/2013 a 03/10/2013. Valor Total: R\$568.942,07. Data de Assinatura: 06/06/2013.

(SICON - 10/06/2013) 154042-15259-2013NE800275

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2013 UASG 154042

Nº Processo: 23116000911201368. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 08821042000103. Contratado : PRE-SERMAC PRESTACAO DE SERVICO DE-MANUTENCAO E CONSERVA. Objeto: Execução de serviços de pintura dos pavilhões 02, 04 e 06 do Campus Carreiros da FURG.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 06/06/2013 a 31/01/2014. Valor Total: R\$112.367,00. Data de Assinatura: 06/06/2013.

(SICON - 10/06/2013) 154042-15259-2013NE800275

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2013 UASG 154042

Nº Processo: 23116001875201350. CONVITE Nº 2/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 17182875000154. Contratado : LNB TELEINFORMÁTICA LTDA - ME -Objeto: Execução das instalações de rede e telefone no prédio do Centro de Biotecnologia e Diagnóstico de Organismos Aquáticos - CBD, na Estação Marinha de Aquicultura da FURG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 10/06/2013 a 06/12/2013. Valor Total: R\$14.268,22. Data de Assinatura: 10/06/2013.

(SICON - 10/06/2013) 154042-15259-2013NE800275

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00028/2013 ao Convênio Nº 752705/2010. Convenientes: Concedente : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042, Gestão: 15259. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE,CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Prorrogação de prazo (6 meses). Valor Total: R\$ 312.500,00. Vigência: 23/12/2010 a 22/12/2013. Data de Assinatura: 07/06/2013. Signatários: Concedente : JOÃO CARLOS BRAHIM COUSIN, CPF nº 212.082.630-72, Conveniente : WALTER NUNES OLEIRO, CPF nº 252.374.970-04.

(SICONV(PORTAL) - 10/06/2013)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00024/2013 ao Convênio Nº 760230/2011. Convenientes: Concedente : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042, Gestão: 15259. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE,CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Prorrogação do convênio até 14/12/2013. Valor Total: R\$ 129.255,70. Vigência: 15/12/2011 a 14/12/2013. Data de Assinatura: 07/06/2013. Signatários: Concedente : MOZART TAVARES MARTINS FILIIO, CPF nº 279.557.450-00, Conveniente : WALTER NUNES OLEIRO, CPF nº 252.374.970-04.

(SICONV(PORTAL) - 10/06/2013)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00025/2013 ao Convênio Nº 760231/2011. Convenientes: Concedente : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042, Gestão: 15259. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE,CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Prorrogação do convênio até 14/12/2013. Valor Total: R\$ 139.509,58. Vigência: 15/12/2011 a 14/12/2013. Data de Assinatura: 07/06/2013. Signatários: Concedente : MOZART TAVARES MARTINS FILIIO, CPF nº 279.557.450-00, Conveniente : WALTER NUNES OLEIRO, CPF nº 252.374.970-04.

(SICONV(PORTAL) - 10/06/2013)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00026/2013 ao Convênio Nº 769253/2012. Convenientes: Concedente : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS, Unidade Gestora: 154042, Gestão: 15259. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE,CNPJ nº 03.483.912/0001-50. Prorrogação do convênio até 14/12/2013. Valor Total: R\$ 421.265,50. Vigência: 30/04/2012 a 14/12/2013. Data de Assinatura: 07/06/2013. Signatários: Concedente : MOZART TAVARES MARTINS FILIIO, CPF nº 279.557.450-00, Conveniente : WALTER NUNES OLEIRO, CPF nº 252.374.970-04.

(SICONV(PORTAL) - 10/06/2013)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.